



---

ACTA

## Reunião de Câmara

REUNIÃO

N.º 18

---

DATA

2 de outubro de 2019

HORA

9H30

---

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

---

Ata em minuta da 18.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 2 de outubro de 2019.

---

### PRESENCAS

**Mário Artur Correia Lopes**

Presidente da Câmara

**António Luís Marques**

Vice-Presidente da Câmara

**Vilma Cláudia Ribeiro Pereira**

Vereadora em regime de permanência

**Raúl António Ribeiro Luís**

Vereador em regime de não permanência

**Ana Paula Rodrigues da Cruz**

Vereadora em regime de não permanência

**Avelino José Marques dos Santos**

Adjunto do Presidente da Câmara, Secretário da reunião

### I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----



## Reunião de Câmara n.º 18/2019

### II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, que, cumprimentou os presentes e deu informação dos seguintes assuntos:-----

1. A Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Murça organizaram no dia 18/09/2019, o "Dia do Diploma 2019", uma cerimónia que pretendeu reconhecer publicamente o sucesso escolar dos alunos do concelho. Esta iniciativa celebrou o esforço de toda a comunidade escolar, concretizada nos bons resultados dos estudantes.-----

2. O Município de Murça, mantendo a sua estratégia educativa municipal, volta este ano letivo, 2019-2020, a oferecer os livros de Fichas (Cadernos de atividades), a todos os alunos, entre o 1º e o 6º ano, que frequentam o Agrupamento de Escolas de Murça. Deste modo a autarquia reforça o apoio as famílias e procura contribuir para o sucesso educativo dos alunos do Concelho de Murça.-----

3. Decorreu no dia 25/09/2019, em Carrazeda de Ansiães, Reunião do Conselho Intermunicipal do Douro, onde foram debatidos assuntos relacionados com a segunda fase da sexta edição dos Estágios Pepal, Candidatura da Proteção contra Riscos de Incêndios e Brigadas de Sapadores Florestais. Foi também analisada a taxa de compromisso dos Municípios, em que o Município de Murça passou de uma taxa de compromisso de 14%, para 75%.-----

4. Decorreu no dia 27/09/2019, mais uma reunião descentralizada da Assembleia Municipal, desta vez em Valongo de Milhais. A agenda de trabalhos foi constituída por cinco pontos, entre os quais a apreciação do projeto de regulamento de apoios sociais a implementar no Município de Murça, o regulamento de toponímia e numeração de polícia e o relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2019.-----

5. No dia 01/10/2019, decorreu na UTAD, o evento de lançamento do Mês Europeu da Cibersegurança, que visa sensibilizar os participantes para a utilização segura e ciente das Tecnologias de Informação e de Comunicação, reduzindo a sua exposição aos riscos do ciberespaço. A par deste evento, teve lugar uma reunião, de cariz restrito, para corpos executivos da região com vista à divulgação e discussão da temática cibersegurança na Administração Pública Local.-----



## Reunião de Câmara n.º 18/2019

**Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Luís Marques.** -----

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

1. Murça recebeu III Encontro de Jogos Populares do Inatel. As Delegações do distrito de Vila Real e do distrito de Bragança realizaram no dia 22 de setembro de 2019, o III Encontro de Jogos Populares, com a envolvência de Associações dos Distritos de Vila Real, Bragança, Guarda, Viseu, Aveiro e Porto, uma iniciativa que decorreu no Parque Urbano, que foi o palco de muita diversão, com o objetivo de reavivar as tradições ancestrais da região.-----
2. Este ano, as Jornadas Nacionais de Pedestrianismo rumam até Murça, num evento que se irá realizar no Auditório do Centro de Cultura, nos dias 12 e 13 de outubro. A iniciativa irá juntar no território do Vale do Tua, em particular no concelho de Murça participantes vindos de vários pontos do país, sendo que as inscrições estão abertas até dia 6 de outubro.-----
3. Já estão abertas as inscrições para o programa "Seniores ativos", um projeto promovido pela Câmara Municipal de Murça e destinado à população sénior do concelho. O início das atividades está agendado já para outubro e as atividades serão enriquecidas, ao longo do ano e orientadas por professores.-----
4. A Escola Municipal de Natação de Murça reabre à comunidade para a temporada 2019/2020. A oferta é diversificada e contempla as diferentes faixas etárias, estando as mesmas distribuídas e organizadas por classes de crianças, adultos e hidroginástica, junto dos técnicos do Gabinete de Desporto da autarquia.-
5. Reuniu no dia 17/09/2019 a Comissão Municipal de Trânsito, onde foram analisadas situações que devem ser alteradas e corrigidas, e apreciadas solicitações que chegaram à Câmara por parte dos Municípes.-----

**Intervenção da Vereadora em regime de permanência, Dr.ª Vilma Cláudia Ribeiro Pereira:** -----

Cumprimentou todos os presentes e pediu o seguinte esclarecimento:

1. Decorreu no dia 18/09/2019 reunião do Núcleo Local de Inserção.
2. Decorreu no dia 25/09/2019, reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Murça, na modalidade alargada.
3. Decorreu no dia 30/09/2019, reunião do Conselho Local de Ação Social, para



## Reunião de Câmara n.º 18/2019

Apreciação das alterações solicitadas pelo Instituto de Segurança Social, com vista à aprovação do Plano de ação e orçamento da candidatura ao Programa CLDS 4G (Centro Local de Desenvolvimento Social, e Definição do período temporal do plano de desenvolvimento social do Concelho de Murça.-----

### III. ORDEM DO DIA

#### GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

##### 1. Aprovação da ata da reunião anterior.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar, depois de lida a referida ata, com abstenção do Vereador do Partido Socialista Raúl António Ribeiro Luís, por não ter estado presente na reunião anterior. ----

##### 2. Resumo diário de tesouraria.

Caixa	Saldo em dinheiro	4.264,99€
Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	440.206,54€
	Novo Banco	26.958,90€
	Millennium BCP	849.648,78€
	Caixa Agrícola	379.807,76€
	Banco BPI	19.289,99€
<b>Total de disponibilidades</b>		<b>1.720.186,96€</b>
Operações de Tesouraria		61.851,85€
Documentos		85.822,38€

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 3. Informação GAP6/2019 - Santa Casa da Misericórdia de Murça;

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o pedido de apoio constante na informação GAP6/2019. -----



## Reunião de Câmara n.º 18/2019

DAGU - Divisão de Apoio e Gestão Urbana

**4. Retificação da Deliberação da Câmara Municipal de 03/09/2019, relativamente ao assunto - Aprovação de proposta de aquisição de parcela, por via do direito privado, para integração na esfera patrimonial do Município;**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retificar a deliberação da Reunião de Câmara em referência, de acordo com informação técnica. Deliberou aprovar a aquisição da parcela identificada na informação técnica, propriedade de D. Maria dos Prazeres Teixeira, residente em Monfobres, freguesia de Candedo, Concelho de Murça, para que seja integrado na esfera patrimonial privada do Município respeitando integralmente as normas disciplinadoras da aquisição, pelo valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro. A este valor acrescem todas as despesas administrativas necessárias para a legalização e aquisição do prédio. Deliberou ainda autorizar o Presidente da Câmara ou quem o substitua, a encetar diligências, com vista à aquisição do prédio acima identificado, para que seja integrado na esfera patrimonial do Município. -

**5. Acácio Martins Esteves requer aprovação de Certidão de Compropriedade - Art.º 5923 - União de Freguesias de Noura e Palheiros;**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a constituição de compropriedade e a emissão do pedido de certidão de acordo com o parecer técnico. -----

**6. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Emissão de projetos de arquitetura, especialidades, prorrogações e outras.				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
José Manuel Tomé	Vargem	Ocupação via pública	12/09/2019	19/09/2019
António da Rocha	Murça	Aprovação projeto de arquitetura - Armazém	03/05/2019	05/09/2019
Monte Torgal - Agricultura e Floresta, Lda	Jou	Aprovação arquitetura - Reconstrução habitação	31/03/2019	26/09/2019
António Teixeira Pinho	Covelas	Atribuição número de polícia	04/09/2019	19/09/2019



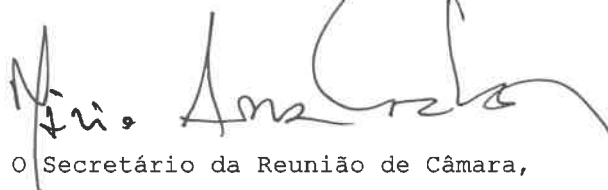
## Reunião de Câmara n.º 18/2019

Emissão de alvarás de licenciamento, utilização e outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Ana Sofia Cardoso Catarino	Noura	Construção de habitação	10/09/2019	23/09/2019
João Carlos Guerreiro Rodrigues da Cruz	Carva	Construção de habitação	02/09/2019	10/09/2019
Emissão de projetos de arquitetura, especialidades, prorrogações e outras.				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
António Barreira Seródio	Jou	Reconstrução de telhado	27/08/2019	16/09/2019

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário da Reunião de Câmara,

*Avelino José Marques dos Santos.*



GAP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação N.º 6/2019

Assunto:	Santa Casa da Misericórdia de Murça. Pedido de intervenção.
Despacho:	<i>A próxima reunião para analisar o apoio constante da informação.</i> <i>2019.05.25</i>

1. **Motivação**

A Santa Casa da Misericórdia de Murça solicitou ao Município de Murça, pedido de colaboração, através dos meios operacionais do Município, com vista à resolução de um problema na rede de saneamento privada da Santa Casa da Misericórdia.

Este pedido, surge na sequência de uma visita do SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, motivado por uma denúncia anónima de esgoto a céu aberto, proveniente das instalações da Santa Casa da Misericórdia de Murça.

Constatou-se após visita ao local, que o saneamento da Santa Casa da Misericórdia de Murça estava encaminhado para a rede de águas pluviais.

Torna-se necessário proceder à ligação da rede privativa de saneamento da Santa Casa da Misericórdia, ao coletor de águas residuais existente na Estrada Variante EN15, para resolução definitiva do problema.

Para atender à solicitação da Santa Casa da Misericórdia, são necessários recursos humanos, técnicos e materiais, disponibilizados pelo Município de Murça.



## GAP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

### MUNICÍPIO DE MURÇA

Segundo informação prestada pelo Chefe de Divisão de Recursos Operacionais, foram gastos os seguintes recursos:

- 3 Assistentes operacionais, 21 horas - 806.40€
- 1 Máquina com manobrador, 14 horas - 420.00€
- 6Mt Tubo de 125mm - 72.00€
- **Total - 1.298,40€**

#### 2. Enquadramento Legal

As Autarquias Locais têm como competências materiais, entre outras, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme decorre expressamente do artigo 33º, n.º 1, alínea o) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior,

Murça, 25 de setembro de 2019

O Adjunto do Presidente da Câmara

*Avelino José Marques dos Santos*

Avelino José Marques dos Santos



## Adjunto do Presidente da Câmara Municipal - José Santos

---

**De:** Engº João Martins <jmartins@cm-murca.pt>  
**Enviado:** 25 de setembro de 2019 16:52  
**Para:** 'Adjunto do Presidente da Câmara Municipal - José Santos'  
**Assunto:** RE: SCMM

Na sequência da queixa feita ao SEPNA e da deslocação ao local por parte destes serviços conjuntamente com o SEPNA, verificou-se que as águas residuais do lar da santa casa de Murça estavam encaminhadas para a rede de águas pluviais, os quais produzem poluição e maus cheiros, uma infração punida por lei. Após contactos com a provedora e a solicitação por parte da mesma a colaboração do Município para resolução do problema, os serviços afetos a DRO efetuaram a ligação correta das águas residuais do Lar ao colector de águas residuais existente na variante.

Os custos associados a esses trabalhos foram os seguintes:

- 3 Assistentes operacionais durante 21 horas – 268.80€ x 3 = 806,40 €
- 1 Máquina com manobrador durante 14 horas – 420.00€
- 6Mt - Tubo de 125mm – 72.00€

O Chefe da Divisão de Recursos Operacionais,



Exmo. Senhor:  
MI Presidente, Mário Artur Lopes  
Câmara Municipal de Murça  
Praça 5 de Outubro

5090 - 112 Murça

**URGENTE**

Vossa Ref.º:

Data Vossa Com.º:

Nossa Ref. 171/2019

Data: 26-06-2019

Assunto:	Pedido de intervenção.
----------	------------------------

Exmo. Senhor,

Venho pelo presente meio solicitar a V. Exa. uma intervenção por parte da Câmara Municipal, no nosso saneamento com a maior brevidade possível, conforme orientação do Sr. Eng.º João Martins, responsável pelo sector das águas e saneamento.

Com os melhores cumprimentos, peço deferimento,

A Provedora,

*Maria Edite da Costa Fernandes de Sousa*  
Maria Edite da Costa Fernandes de Sousa

Na resposta indicar as referências deste documento

PN/AA



## MUNICÍPIO DE MURÇA - CAMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE APOIO E GESTÃO URBANO

SECTOR DE URBANISMO,  
OBRAS PARTICULARES E  
LOTEAMENTOS

**Despacho:**

À proxima reunião de Câmara.

27 de Setembro de 2019

**ASSUNTO:**

**RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVAMENTE AO ASSUNTO - APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA, POR VIA DO DIREITO PRIVADO, PARA INTEGRAÇÃO NA ESFERA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO**

### I N F O R M A Ç Ã O

#### I - INTRODUÇÃO

Em reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 17 de setembro foi aprovada uma proposta para aquisição de uma parcela no lugar de Monfobres, freguesia de Candedo, Concelho de Murça para integração na esfera patrimonial do Município, com o objetivo de criar uma capela mortuária.

A fim de se celebrar a escritura, foi contactada a proprietária tendo esta então informado que o prédio objeto da pretensão se encontrava omissa na matriz e que o artigo considerado na informação anterior relativa a este assunto, e por ela apresentado, não se referia ao prédio que a Câmara Municipal pretendia adquirir.

Assim, a edificação, alvo do interesse da Câmara Municipal, apresenta uma localização de excelência face ao uso que se lhe destina, conforme se pode constatar nas imagens subsequentes, a sua área é de 50 m<sup>2</sup> e confronta a Norte e Este com Emília Morais, a Sul com canelinho e a Oeste com estrada. O prédio objeto da pretensão requer assim determinadas diligências, por parte da proprietária, com vista à sua regularização cadastral, como a devida participação na Repartição de Finanças de Murça e inscrição na Conservatória do Registo Predial.



## MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

### II – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Em coerência com as razões de facto e de direito, anteriormente enunciadas, tomamos a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário:

- a) A retificação da deliberação da Câmara Municipal, datada de 3 de setembro de 2019, relativamente ao assunto “Aprovação de Proposta de Aquisição de parcela, por via do direito privado, para integração na esfera patrimonial do Município” para o prédio a que se referem as imagens acima expostas;
- b) Deliberar no sentido de aquisição da parcela em assunto, propriedade de D. Maria dos Prazeres Teixeira, residente em Monfobres, freguesia de Candedo, Concelho de Murça, para que seja integrado na esfera patrimonial privada do Município respeitando integralmente as normas disciplinadoras da aquisição, pelo valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro. A este valor acrescem todas as despesas administrativas necessárias para a legalização e aquisição do prédio;
- c) Alcançado tal desiderato, autorizar o município, na pessoa do seu Presidente ou substituto legal, a encetar institucionalmente diligências, em vista à aquisição do prédio acima identificado, para que seja integrado na esfera patrimonial do Município respeitando integralmente as normas disciplinadoras da aquisição.

Murça, 26 de setembro de 2019

A técnica superior

(Maria Lopes Magalhães Correia)



MUNICÍPIO DE MURÇA - CAMARA MUNICIPAL




## MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

### DIVISÃO DE APOIO E GESTÃO URBANA

#### LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

<p><b>Parecer:</b></p> <p>Concordo com a informação. Proponho o deferimento. À reunião do executivo.</p> <p style="text-align: right;">27-09-2019manjos</p>	<p><b>Despacho:</b></p> <p>À próxima reunião de Câmara.</p> <p style="text-align: right;">30-09-2019vilma</p>
---	---

<b>Assunto:</b>	Constituição de Compropriedade de Terreno, Pedido de Certidão	
<b>REQ:</b>	Acácio Martins Esteves - Salgueiro	Proc° N° 07/CC/2019

## INFORMAÇÃO

### 1- INTRODUÇÃO

**1.1-** Através do requerimento registado no Balcão único, com o n.º 263/2019, o Sr. Acácio Martins Esteves, vem na qualidade de proprietário, solicitar a emissão do parecer favorável a que se refere o artigo 54º da lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para instruir a celebração de escritura pública da qual vai resultar a constituição da compropriedade de um prédio rústico localizado no lugar do “Bouça” – Salgueiro, e inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Noura e Palheiros sob o artigo 5923º.

**1.2.-** Em anexo ao seu pedido, o requerente apresenta os seguintes elementos:

- Caderneta Predial Rústica do prédio inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Noura e Palheiros.

## **2. – PARECER**

### **2.1 – Enquadramento do Pedido na Lei**

2.1.1.- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, sob a epígrafe “Medidas Preventivas”, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios.

2.1.2. – Também, de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, o “parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.”

### **2.2. – Enquadramento dos Prédios Rústicos nos Instrumentos de Planeamento Territorial**

Tendo em conta a indicação da localização fornecida pelo requerente aos serviços de fiscalização, e que se encontra apenas ao processo, foi feita a demarcação na planta de localização, estando o prédio inserido na carta de ordenamento, em Solo Rural, designadamente em “Espaços Agrícolas”, e na carta de condicionantes em “Reserva Agrícola Nacional” (planta em anexo).

### **2.3.- Especificidades do Pedido**

O pedido tem em vista a celebração de uma escritura pública de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica União de Freguesias de Noura e Palheiros, em regime de compropriedade, não pretendendo o interessado a divisão física do mesmo.

## **3. Propostas de Decisão**

3.1.- Considerando que o pedido tem em vista a adjudicação, em regime de compropriedade do prédio supra referido, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a Lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos);

3.2. – Estes Serviços Técnicos são de entendimento que o pedido formulado é passível de ser atendido favoravelmente, propondo-se ao Executivo que emita parecer favorável à constituição da compropriedade requerida.

3.3.- Considerando que o requerente solicita a emissão de certidão, propõe-se que a mesma seja emitida de acordo com o presente parecer técnico.

À consideração superior.

Murça, 26 de setembro de 2019

A Técnica Superior,

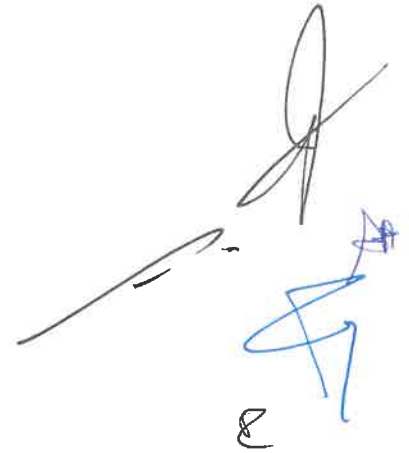
*Simone Batista da Costa Marques*

(Simone Batista da Costa Marques)



### Anexo I:

Planta de localização do prédio:



Plantas de Ordenamento:



Planta de Condicionantes:



Go gle Maps



Imagens ©2019 Google,Imagens ©2019 CNES / Airbus,IGP/DGFI,Maxar Technologies,Dados do mapa ©2019 100 m

Acácio Martins Esteves

Salgueiro – Murça



*[Handwritten signature in black ink]*  
*[Handwritten signature in blue ink]*  
*[Handwritten signature in black ink]*

